



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n°: 1012445**

*Apenso 1077202 e 1127889*

**Data: 18/06/2025**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h, do dia 18/06/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 25.

Antônio Lucas Lacerda - 84548

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a deliberação de 08/08/2019, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 01/10/2019, alterada pela decisão dos Embargos n. 1127889, transitou em julgado em 04/06/2025, considerando a certidão acostada à peça n. 24 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora